



Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 4 - 3051/81

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 107 • Número 130 • São Paulo, sexta-feira, 11 de julho de 1997

DECRETOS

DECRETO N.º 41.954, DE 10 DE JULHO DE 1997

Transfere os cargos e função-atividade que especifica e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam transferidos os cargos providos e a função-atividade preenchida constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º - Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo II deste decreto.

Artigo 3.º - Fica retificado o Decreto n.º 19.287, de 12 de agosto de 1982, que transferiu o cargo de Escriturário (atual Oficial Administrativo), provido por Antonio de Barros, R.G. 2.442.793, do Quadro da Secretaria da Saúde para o Quadro da Secretaria da Fazenda, para constar transferência de cargo vago, decorrente da aposentadoria do interessado, publicada no D.O. de 4 de maio de 1982.

Artigo 4.º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 5.º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 6.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo 3.º a 13 de agosto de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 1997

MÁRIO COVAS

Fernando Gomez Carmona

Secretário da Administração

e Modernização do Serviço Público

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

Dimas Eduardo Ramalho

Secretário da Habitação

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

José Afonso da Silva

Secretário da Segurança Pública

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 10 de julho de 1997.

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 10-7-97

Designando, nos termos dos arts. 7.º e 10 dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação, aprovados pelo Dec. 27.102-87, em recondução, a partir de 3-3-96, os abaixo indicados para comporem o órgão colegiado de direção superior da referida Fundação, para um mandato de 4 anos:

como representantes do Governo do Estado: Hubert Alquéres, RG 6.456.525, Waldemar Pinho de Mello, RG 2.983.152 e Miriam Krasilchik, RG 1.362.416;

como representante de entidades culturais: José Roberto Valeri Walker, RG 6.113.352;

como representante das Associações de Pais e Mestres: Celso de Rui Beisiegel, RG 1.960.206.

Dispensando Waldemar Pinho de Mello, RG 2.983.152, das funções de diretor do órgão colegiado de direção superior da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Designando, com fundamento no art. 7.º, I e parágrafo único do art. 10 dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, aprovados pelo Dec. 27.102-87, André Benassi, RG 2.955.472, para, na qualidade de representante do Governo do Estado, integrar o órgão colegiado de direção superior da aludida Fundação, em complementação ao mandato de Waldemar Pinho de Mello.

Despachos do Governador, de 10-7-97

No processo SRHSO-224-93 sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução existentes nestes autos, especialmente as manifestações da SABESP e do Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e o parecer 643-97, da AJG, autorizo a alteração do objeto e prorrogação do prazo de vigência do convênio de que trata o expediente, de interesse do Município de Colina, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à matéria."

No processo SRHSO-32-97 sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e o parecer 633-97, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre aquela Secretaria, com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Ouro Verde nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à matéria."

No processo SEP-360-97 sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e do parecer 651-97, da AJG, autorizo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento, e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a aquisição de ônibus para instalação de escola volante pré-profissional no Município, de conformidade com o Programa de Implantação de Projetos Especiais, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e, ainda, os itens 9 e 10 do referido parecer."

CASA CIVIL

Secretário: WALTER FELDMAN
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 10-7-97

Autorizando, com fundamento no art.125, § 1.º da Constituição do Estado de São Paulo, na LC 343-84, e nos termos do Dec. 31.170-80, e à vista do parecer 641-97, da AJG, o afastamento de David Torres, RG 13.188.095, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para exercer, pelo prazo de duração do mandato, a Vice-Presidência do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo - SINAFRESP.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Contrato
Contrato - 5-97.
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Expediente - Processo GG 73-97.
Contratada - Consórcio DPZ/DUALLIBI, Petit, Zaragosa Propaganda S/A e ADAG Serviços de Publicidade Ltda.

Valor Total - R\$ 43.000.000,00 sendo R\$ 13.000.000,00 para o exercício de 1997 e R\$ 30.000.000,00 para o exercício de 1998.

Objeto - Prestação de serviços de publicidade para toda Administração Pública Estadual Direta e suas autarquias como gestão Estratégica de Governo.

Assinatura - Em 7-7-97.
Vigência - A vigência do presente contrato será até 31-12-98 a partir da data da assinatura.

Modalidade - Concorrência 1-97.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 10-7-97

Acolhendo a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do Artigo 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.
U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira.
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora.
97PD00324 e 97PD00334.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 10-7-97
Ratificando a decisão de inexistência de licitação declarada pelo Chefe de Gabinete, conforme preceitua o Artigo 26 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94. Processo Sep-277/97 - Contratação dos Serviços de Apoio Técnico Especializado quanto ao Banco de Dados Oracle e suas Ferramentas, para atender as necessidades da Sep.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Extrato de Convênio
Processo SEP: 0329/97 - Contrato: SEP/CAR 010/97 - Parecer Jurídico: CJ-SEP nº 067/97 e AJG, no. 574/97 Partícipes: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E MUNICÍPIO DE BARRETOS. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a execução da duplicação da estrada vicinal Via das Comitativas, no trecho entre a Avenida Rio D'Alva e o Parque do Peão. Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 450 dias, a partir da data de sua assinatura. Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 2.000.000,00, de responsabilidade do Estado. Classificação dos Recursos: Ano 1.997 - Código 290107 -CAR, Programa de Trabalho Resumido 2090126 Programa de Melhoria em Transporte e Infra-estrutura Urbana - PMTU, Natureza da Despesa 494031-01 - Transferências a Município para Despesa da Canital. Assinatura: 10/07/97.

ANEXO I a que se refere o art. 1º do Decreto n.º 41.954, de 10 de julho de 1997

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SOC/SOF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	EROTILDES SANTANA PINHO	16.857.366	OSE	QSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARCIA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA	10.651.379	QSAMSP	OSS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	N.U.	SQC-III	MARLENE SOUZA FELIX	5.238.929	QSF	OSS
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	13	C.C.	SQC-I	SANDRA DE CASTRO MELO	9.650.343	QSH	QSAMSP
ATENDENTE	2	N.E.	SOF-II	MARIA MOTTA DOS SANTOS	4.524.401	QSCFBES	QSSP

ANEXO II a que se refere o art. 2º do Decreto n.º 41.954, de 10 de julho de 1997

CARGO	REF.	E.V.	SOC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	N.U.	III	MARIA RAIMUNDA CRESPO ROCHA	1.964.463	APOSENTADORIA	OSS	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	III	DALVA APARECIDA MARQUES TORRES	18.429.046	EXONERAÇÃO	OSS	QSAMSP

SUMÁRIO

Esta edição, de 52 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	1	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	10
Governo e Gestão Estratégica	1	Esportes e Turismo	10
Economia e Planejamento	1	Habitação	10
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Meio Ambiente	—
Criança, Família e Bem-Estar Social	2	Procuradoria Geral do Estado	10
Emprego e Relações do Trabalho	—	Transportes Metropolitanos	—
Segurança Pública	2	Recursos Hídricos, Saneamento Obras	10
Administração Penitenciária	3	Universidade de São Paulo	—
Fazenda	3	Universidade Estadual de Campinas	12
Agricultura e Abastecimento	4	Universidade Estadual Paulista	13
Educação	5	Ministério Público	13
Saúde	6	Editais	17
Energia	—	Mídia Eletrônica	17
Transportes	8	Concursos	21
Administração e Modernização do Serviço Público	8	Diários dos Municípios	29
Cultura	10	Partidos Políticos	—
		Ministérios e Órgãos Federais	—